

#### HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

##### Portaria do Diretor Técnico de Saúde III n.º 023, de 19-07-2023.

O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Infantil "Cândido Fontoura", no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1: Reorganizar funções da Comissão de Farmácia e Terapêutica – GESTÃO 2023-2025, que terá a seguinte composição de membro e sobre a coordenação do primeiro.

Presidente: Rocheli Moreira S. Escher – RG.18.166.691 – Diretor Técnico de Saúde I – Substituto: Gelzemir Lopes Garcez – RG. 8.996.428-03 – ATAS (Farmacêutico);  
- Dra. Katia Calioli Ierardi – RG. 12.323.393-SP – Médico II – Substituto: Dra. Aya Lucia Petri – RG. 16.457.753-1 – Médico;  
- Dra Célia Akemi Konno Kurobe – RG. 8.553.066-9 – Médico - Substituto: Dra Adriana Hagime – RG. 21.470.539 – Médico;  
- Dr. Marcos Alvo – RG. 9.383.406 – Supervisor de Equipe Técnica de Saúde – Substituto: Dra. Tânia Helena Garrido - RG. 16.305.290-6 – Supervisor de Equipe Técnica de Saúde;  
- Dr Emilio Carlos Del Massa – RG. 10.765.723-9 – Supervisor de Equipe Técnica em Saúde – Substituto: Dra. Lucia Elaine Martins Nakano - RG.– 15.995.079 – Médico;  
- Dra. Carolina Sucupira Alves – RG. 25.981.960-8 – Médico – Substituto: Dra. Andressa Simões Aguiar – RG. 35.035.071 – Médico I;  
- Dra. Sabrina Augusto Ihara – RG. 30.232.289-58 – Médico – Substituto: Dra. Claudia Lucia Akkari – RG. 16.231.198 – Médico;  
- Wilza Cabral Rodrigues – RG. 23.634.878-4 - Diretor Técnico de Saúde I - Substituto: Lygia Oliveira Moraes Di Gregorio – RG. 27.808.668-8 – Diretor Técnico de Saúde I;  
- José Luiz da Silva Filho - RG. 12.426.699-X – Diretor Técnico de Saúde II.

Artigo 2: Os trabalhos da Equipe serão desenvolvidos sem prejuízo das demais funções;

Artigo 3: Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.